



**Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II**

**Justificativa para abertura do processo licitatório**

Acatando o pedido da Diretoria Administrativa por meio do memorando 98/2020/ADM da Câmara Municipal de Ananindeua, Trata-se a presente aquisição de material gráfico essencial para o desenvolvimento das atividades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Ananindeua. Justifica-se pela necessidade de recompor e manter o estoque do material em Almoxarifado, uma vez que o conjunto de capas para processo, envelopes e papéis timbrados se faz necessário as atividades diárias e permite maior agilidade no desempenho das tarefas dos setores administrativo.

Atenciosamente,

---

Rui Begot da Rocha

Ananindeua, 06 de abril de 2020